

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

No dia 16 de dezembro de 2019, foi divulgado o Relatório do Conselho Nacional de Saúde (CNS) sobre a Saúde Mental, intitulado “Sem Mais Tempo a Perder: Saúde Mental em Portugal – Um Desafio para a Próxima Década”.

*Pode ler-se no referido Relatório que as perturbações mentais “são a principal causa de incapacidade e a terceira causa em termos de carga da doença, sendo responsáveis por cerca de um terço dos anos de vida saudáveis perdidos devido a doenças crónicas não transmissíveis. Uma estimativa (subestimada) dos custos com a doença mental em Portugal aponta para 3,7% do PIB, correspondendo a 6,6 mil milhões de euros (2 mil milhões em custos diretos com o sistema de saúde, 1,7 mil milhões com benefícios sociais e 2,9 mil milhões de euros com custos indiretos no mercado de trabalho)”.*

Contudo, e apesar da sua importância central no bem-estar dos indivíduos e impacto transversal na sociedade, diz o relatório que “a saúde mental, e em particular a sua promoção, não tem sido considerada uma prioridade a nível das políticas de saúde e das comunidades”.

Nesse sentido, diz o Relatório que em Portugal, o “Plano Nacional de Saúde Mental 2007-2016, e extensão a 2020, definiu as estratégias para a área da saúde mental, incluindo a reforma dos serviços de saúde mental. Porém, embora contenha objetivos concretos, o Plano não teve o apoio político e os recursos financeiros necessários à sua plena implementação”.

Pode igualmente ler-se no referido documento que “Em Portugal, as perturbações psiquiátricas têm uma prevalência de 22,9%, colocando o país num preocupante segundo lugar entre os países europeus. A depressão afeta 10% dos portugueses e, em 2017, o suicídio foi responsável por 14.628 anos potenciais de vida perdidos. Adicionalmente, a demência assume uma frequência de 20,8 por cada 1000 habitantes, o que posiciona Portugal em 4.º lugar entre os países da OCDE. O Estudo Epidemiológico Nacional de Saúde Mental, realizado em 2008-2009, mostrou ainda que cerca de 33% das pessoas diagnosticadas receberam cuidados adequados, contudo, existem atrasos preocupantes entre o aparecimento dos primeiros

*sintomas de doença e o início do tratamento”.*

Finalmente, conclui o Relatório que pese embora a reorganização da rede hospitalar saúde mental tenha realmente sido implementada no âmbito do Plano Nacional de Saúde Mental, permanece ainda por concluir a integração da assistência psiquiátrica nos Serviços de Saúde Mental, entre outros, no Centro Hospitalar do Médio Ave.

**Termos em que, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais em vigor, se solicita ao Governo que, através da Senhora Ministra da Saúde, seja dada resposta às seguintes questões:**

- 1. Qual o calendário previsto para a integração da assistência psiquiátrica no Serviço de Saúde Mental do Centro Hospitalar do Médio Ave?**
- 2. Exige ou não essa circunstância a criação de raiz de uma unidade de internamento de saúde mental?**
- 3. Em caso de resposta afirmativa, a mesma ficará instalada na Unidade Hospitalar de Vila Nova de Famalicão ou na Unidade Hospitalar de Santo Tirso?**

Palácio de São Bento, 10 de janeiro de 2020

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)